
PORTARIA Nº 503/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Licença Maternidade da conselheira tutelar **TACIANA FERNANDA SIMÃO DA SILVA** (08/08/2025) à (04/02/2026)

CONSIDERANDO, que a candidata optou por outro cargo público, tendo em vista a impossibilidade de acumulação de cargo.

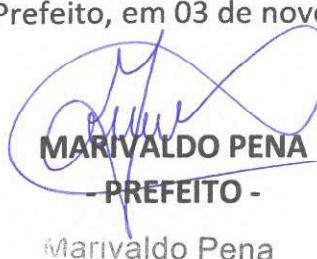
R E S O L V E:

I - NOMEAR, o Sr. **LUIS PAULO DA SILVA**, Conselheiro Tutelar Primeiro Suplente, portador da cédula de identidade nº 7.***.236 e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 014.***.***-60, para membro do Conselho Tutelar do Município de Altinho, no período de (01/11/2025) à (04/02/2026).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
☎ 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br 📩 altinho@altinho.pe.gov.br